



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.422, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.**

**ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO  
COMPENSATÓRIA.**

O Senhor **FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO**, Prefeito Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecida a jornada de trabalho da Administração Pública nos dias **13, 14, do mês de setembro de 2012, de (1,5) uma hora e trinta minutos a mais**, ou seja, das **09:00hs as 16:30hs** e nos dias **17, 18, e 19 (1,0) uma hora a mais, ou seja, das 09:00hs as 16:00hs ininterrupta** na **sede Administrativa, Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Comércio e Planejamento e Secretaria de Assistência Social** e naquelas Secretarias cuja jornada é de 8:00 horas diárias no caso específicos da **Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Transporte e Trânsito (0,5) meia hora** no turno da manhã e **(0,5) meia hora** no turno da tarde, ou seja, das **7:30hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:30hs**, nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 do mês de setembro de 2012 para compensação da data de 21 de setembro de 2012, sexta-feira, data posterior ao feriado estadual "Dia do Gaúcho" que neste ano será numa quinta-feira 20 de setembro de 2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**Parágrafo único:** nos dias 13, 14, 17 e 18 de setembro de 2012, o atendimento ao público na sede administrativa do município permanecerá das 9:00 as 15:00 horas.

Art.2º - As eventuais necessidades que requeiram atendimento de urgência nas Secretarias serão de responsabilidades de seus respectivos titulares.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI,  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2012.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON RITA COSTA  
Procurador Geral do Município

Registre-se e Publique-se  
Cacequi, 12 de setembro de 2012.

MAGDA MARIA MIGOTTO  
Secretária Municipal de Administração